

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- ☐ Câmara Municipal de Cascais
- ☐ Junta de Freguesia da última residência conhecida
- ☐ Última residência conhecida do notificado
- ☐ Prédio objeto do procedimento
- ☐ Junta de Freguesia do prédio objeto do procedimento

Cascais,/...../.....

NI

EDITAL N.º 261/2026

Filipe Meirinho, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, conforme despacho nº 15/2026, de 02 de fevereiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

ESPÍRITO DETERMINADO, Lda, com última morada conhecida na Rua Alexandre Herculano, nº 115-A, R/C, Loja A, 2750-284 Cascais

De que:

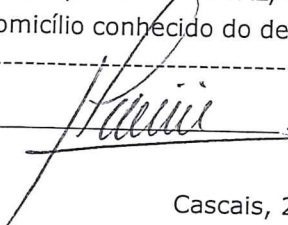
Se encontra em curso o procedimento administrativo com o número TDP-3/2026, que corre termos na Divisão de Fiscalização Geral do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, relativo a três suportes publicitários afixados na fachada do estabelecimento, dois com uma área de cerca de 0,65m² e um com uma área de cerca de 0,30m² e possui colocados quatro toldos, dois na Rua Alexandre Herculano e dois na Rua Afonso Sanches, com um a área de cerca de 4,80m² cada, os quais se encontram indevidamente colocados em local visível do domínio municipal na Rua Alexandre Herculano, nº 15-A, r/c e Rua Afonso Sanches, nº 47, r/c, 2750-284 Cascais, o qual se encontra em violação do disposto no Artigo 23º, n.º1, alínea a), do Regulamento de Ocupação do Domínio Municipal e Publicidade do Município de Cascais (RODMP), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 17/07/2014, que foi objeto da Declaração retificação n.º 949/2014, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 182, de 22-09-2014, doravante designado por RODMP.

Ficam V.ª Ex.ªs. notificadas, por Despacho de 06/03/2026 do Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização, o seguinte **PROJETO DE DESPACHO**:

1. Determinar a notificação dos titulares de direitos reais sobre o mobiliário urbano acima identificado para, no prazo de **dez (10) dias** a contar da data da notificação, procederem à remoção do suporte publicitário;
2. Em caso de desrespeito por esta ordem, desde já se determina que a remoção do referido mobiliário urbano seja feito pelo município, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23º do RODMP, a expensas do infrator, a quem serão imputadas todas as despesas resultantes de depósito, indemnizações e sanções pecuniárias exigíveis;
3. Mais se notifique que, sem prejuízo da possibilidade de a remoção ser efetuada coercivamente pelo município a expensas do infrator, o desrespeito por esta ordem é suscetível de os fazer incorrer na prática da contraordenação prevista no artigo 26º, nº 1, alínea b), do RODMP, punível com uma coima variável que tem por referência o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), nos seguintes termos:

- a. Quando praticada por pessoas singulares: de um vigésimo (1/20) a seis (6) vezes a RMMG, em caso de negligência, e de um décimo (1/10) a seis (6) vezes a RMMG, em caso de dolo;
 - b. Quando praticada por pessoas coletivas: de um décimo (1/10) a seis (6) vezes a RMMG, em caso de negligência, e de um quinto (1/5) a doze (12) vezes a RMMG, em caso de dolo.
4. O processo pode ser consultado, nos termos do Art. 83.º do CPA, nas instalações da Divisão de Fiscalização Geral, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, Alto Pampilheira, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso -1, 2750-421 Cascais, ou através do endereço de correio eletrónico atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número deste processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, do qual vão ser afixadas cópias na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.

E eu,  Jorge Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização Geral, o subscrevo.

Cascais, 29 de junho de 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO


Filipe Meirinho

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 03/07/2026

O Fiscal Municipal

